



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA DE COMPRA DISPENSÁVEL 046/2024 – FMS
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para aquisição de CERTIFICADO DIGITAL destinado ao engenheiro do Fundo Municipal de Saúde de Camboriú-SC.

I - OBJETO:

O objeto principal do presente termo refere-se à aquisição de CERTIFICADO DIGITAL, pois o procedimento de assinatura dos projetos de engenharia desta secretaria precisam ser assinados digitalmente, tendo em vista que o certificado digital é um arquivo eletrônico que contém informações sobre quem é a pessoa que está usando, e o procedimento requer que seja feito o certificado digital, para aquisição imediata do Fundo Municipal de Saúde, conforme relacionados no Item XI.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência na disponibilidade do certificado digital, uma vez que é necessário a aquisição do certificado digital para uso nas assinaturas dos projetos de engenharia desta secretaria, deste modo, necessita-se de maneira imediata a aquisição do certificado digital.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A compra deste item deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega do certificado digital é de 7 (sete) dias úteis, contadas da emissão da nota de empenho, e já entregue também neste prazo.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o item adquirido, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O certificado será entregue provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da aquisição.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação, totalizará o valor de R\$ 315,00 sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E-CPF A3 03 Anos em Token	Unidade	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
				TOTAL	R\$ 315,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação ocorrerão por meio da Ação 2024– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Referência 139 – Vínculo: PRÓPRIO (150010020000).

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Quantidade
1- E-CPF A3 03 Anos em Token.	1 Unidade

XI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O certificado digital deverá ser entregue no setor de manutenção do Fundo Municipal de Saude de Camboriú, conforme endereço abaixo:

- Rua Porto Alegre, 698 - Centro - Camboriu.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rafaela Georgia Deitos

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Elisama de Freitas

Secretária Municipal de Saúde